

**COMUNICADO** 

Reabertura do portal para regularização da rematrícula no 2º semestre de 2023

para alunos dos cursos de graduação e especialização.

Os alunos deverão efetuar a pré-matrícula, para regularizar sua situação acadêmica no

período de 25/07/2023 a 10/08/2023, eletronicamente pelo Portal do Aluno

(https://portal.fundasp.org.br/), utilizando login e senha pessoal, momento no qual terá

acesso ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Para dar prosseguimento ao

processo, será necessário selecionar o ícone "Aceito" no final deste documento.

É indispensável que os alunos realizem sua pré-matrícula dentro do prazo citado, para que

seja gerado o boleto de pagamento da parcela de agosto (a ser disponibilizado no portal, em

até 3 dias úteis). Contudo, isso somente acontecerá se não houver pendências financeiras.

Ocorrendo a emissão deste boleto, será possível a quitação do valor da semestralidade em

5 parcelas (agosto a dezembro/2023), pois o número de parcelas para o pagamento da

semestralidade está atrelado à data de rematrícula.

A rematrícula será efetivada mediante o pagamento do boleto da primeira parcela da

semestralidade (agosto), desde que não haja pendências financeiras.

São Paulo, 24 de julho de 2023.

Profa, Dra, Karen Ambra

Reitora

Kubil.